



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN
Rodovia Presidente Dutra, km 40, Cachoeira Paulista, SP – CEP 12630-000
Telefone: (12) 3186-9387 | cad@cemaden.gov.br

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Ref. PROCESSO Nº 01200.004464/2013-24, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013 – UASG 240224, CUJO OBJETO É A “AQUISIÇÃO DE PLATAFORMAS DE COLETA DE DADOS (PCDS) PLUVIOMÉTRICOS, COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DOS DADOS VIA SINAL DE TELEFONIA MÓVEL (MODELO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN”.

QUESTIONAMENTO 3

Com relação ao que diz o item 20.3.4, no termo de referência é solicitado a utilização de baterias de chumbo-ácido como parte integrante do subsistema de energia. Sendo assim, as baterias são uma exceção para este item uma vez que possuem uma concentração de substâncias perigosas acima da recomendada pela diretiva ROHS?.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3

As baterias não fazem parte do escopo da ROHS - "Directive on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment" publicada pela União Européia, portanto é permitido o uso de baterias de chumbo-ácido, conforme especificado. Além disso, no item 3.5 Subsistema de energia do termo de referencia foi estabelecido para a bateria um sistema selado evitando perda de concentração perigosa para o meio externo, descrito no item 3.5 Subsistema de Energia. "... Esse subsistema de energia deve ser composto por bateria estacionária selada recarregável do tipo chumbo-ácido regulada por válvula(VRLA) ou outra tecnologia de bateria com desempenho equivalente ou superior..."

Cachoeira Paulista, SP, 17 de outubro de 2013.

GILZELE BASTOS
Pregoeira Oficial
Portaria SEPED/MCTI nº 15, de 27/09/2013